

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA  
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL (INCAPER)**

Código de identificação do concurso junto ao TCEES: 500E0100013.2022.001

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para pagamento da Taxa de Inscrição **até o dia 09/01/2023**.

I – O Documento Único de Arrecadação – DUA referente a inscrição, encontra-se disponível através do link “Segunda via do boleto bancário”, no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

II – O Edital de Deferimento das Inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), na data provável de **11 de janeiro de 2023**.

III – Quanto ao indeferimento das inscrições, caberá interposição de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 17 do Edital de Abertura 001/2022.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de janeiro de 2023.

**Lazaro Samir Abrantes Raslan**  
Diretor-Presidente  
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper